

DECRETO N.º 40.098, DE 19/07/2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, no período de 19 a 21/07/2021, devido o falecimento da Senhora ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS, Rainha das Bandas de Congo do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal